

ACTA Nº 5**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****SESSÃO ORDINÁRIA**

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1º Ponto – Aprovação da acta nº 4 da sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2010** -----

----- **2º Ponto – Apreciação, discussão e Votação da “Moção” apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda** -----

----- **3º Ponto – Apreciação e Votação da Proposta de Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano Plurianual de Actividades para 2011**-----

----- **4º Ponto – Apreciação e Votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, para o ano de 2011**-----

----- **5º Ponto – Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2011** -----

----- **6º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia** -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia. -----

- José António Dias Nogueira – Presidente -----
- Rita Isabel Duarte Cebolais – 1ª Secretária -----
- Cristina Maria Pinheiro de Matos – 2ª Secretária-----
- Ezequiel Soares Estrada -----
- Jorge Manuel Alves de Faria -----
- Vergílio do Rosário Rafael -----
- Irene da Fonseca Crispim -----
- Isabel Maria Fonseca Gonçalves Campaniço -----
- António José Dias Canhoto -----
- Mário André Balsa Gonçalves -----
- Manuel Nazaré Luís -----
- António Eduardo Almeida Gil Silva -----
- João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira -----

----- Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Secretário José David da Silva Ribeiro, o Tesoureiro Carlos Alberto Machado e as vogais Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas e Maria José Margarido Vaqueiro Lemos. -----

----- O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando a saber de imediato a recepção de um ofício na Secretaria da Junta de Freguesia, no dia treze de Dezembro de dois mil e dez, vindo do Bloco de Esquerda, solicitando a introdução de um **“Ponto na Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia – Situação da linha de água que passa sob a Avenida “Villiers sur Marne”**, tendo o próprio indeferido o mesmo, em virtude de não estar de acordo com a alínea a) do ponto nº 1 do Artº 87º da Lei nº 5-A/2002, citando: **1 – A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro do órgão, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias.** -----

----- O Presidente da Assembleia, face à Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda a qual foi distribuída pelas bancadas presentes, propôs aos membros da Assembleia que a referida fosse introduzida na respectiva Ordem de Trabalho, depois de votada e posteriormente à leitura da mesma. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Vergílio Rafael, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, dizendo ter recebido o envelope contendo a informação do dia e hora da reunião da Assembleia de Freguesia, em hora cujo expediente da Junta de Freguesia já se encontrava encerrado. Disse em seguida ter consultado o Regimento da Assembleia de Freguesia onde constava o seguinte: “Artº 35º – *Ordem do Dia – 1 – A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da Assembleia, desde que sejam da competência da mesma e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião no caso das reuniões ordinárias; b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias. 2 – A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência, sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes em simultâneo cópias da respectiva documentação.* -----

----- Perante o exposto o mesmo achava que ao ter entregue o ofício na segunda-feira no período da manhã, poderia estar dentro do prazo previsto no regimento. -----

----- Vergílio Rafael aceitou que a “Moção” fosse introduzida na Ordem de Trabalhos em virtude do conteúdo da mesma ser de todo o interesse para a Freguesia, não querendo contudo levantar qualquer celeuma. -----

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra a fim de esclarecer, que de modo algum tinha sido sua intenção impedir a intervenção de qualquer dos elementos da Assembleia e muito menos impedir a introdução da referida “Moção” na Ordem de Trabalhos. -----

----- Vergílio Rafael usou novamente da palavra a fim de informar que era detentor de fotografias, fazendo questão que as mesmas circulassem pelas bancadas, para uma melhor apreciação do problema em causa, “*realçando a linha de água*”, a qual estava a ser adaptada ao desenho da urbanização da construção e não a construção à referida linha de água. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da bancada do Partido Socialista Ezequiel Soares Estrada, o qual começou por saudar os presentes dizendo em seguida que o lugar que o Presidente da Assembleia ocupava, dava-lhe todo o direito de efectivamente assumir o controlo da situação, no entanto considerava que o mesmo exagerava no tecer de considerações sobre os assuntos abordados achando que o mesmo usava de um certo exibicionismo. Em seguida referiu-se ao Artº 83º da Lei 5-A/2002 “*Objecto das Deliberações - Só podem ser objecto de deliberação os assunto incluídos na ordem dia da reunião ou sessão, salvo se, tratando-se de reunião ou sessão ordinária, pelo menos dois terços do número legal dos seus membros reconhecerem a urgência de deliberação imediata, sobre outros assuntos*”. Assim, disse que o Presidente da Assembleia só se deveria de ter reportado à referida Lei e nada mais. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a outro elemento da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria, o qual iniciou a sua intervenção, agradecendo os Votos de Boas Festas endereçado pela Junta de Freguesia, retribuindo os mesmos, fazendo votos para que fosse uma época de fraternidade. Disse também que queria realçar o que tinha sido dito pelo seu colega de bancada Ezequiel Soares Estrada, remetendo ao Presidente da Assembleia de Freguesia a sua tomada de posição em relação aos assuntos abordados citando em seguida o “*Regimento, no Artº 23º na alínea d) – Abrir e dirigir os trabalhos, mantendo a disciplina das reuniões*”, cujo comportamento não se encontrava compatível com o atrás descrito. Adiantou ainda que o Presidente da Assembleia se tornava fastidioso nas suas intervenções ao abordar os assuntos em causa. Disse que a “Moção” apresentada pelo elemento da Bloco de Esquerda era efectivamente pertinente e que a mesma deveria de ser incluída na Ordem de Trabalhos, pois assuntos desta natureza deveriam de ser devidamente divulgados e realçados, em virtude de ser uma forma de melhorar a cidade. No entanto disse que a referida “Moção” só poderia ser incluída na Ordem do Dia, depois de aprovada, pelo menos por dois terços dos elementos presentes. Concluiu dizendo que não competia ao Presidente da Assembleia a introdução do referido ponto, mas sim à Assembleia no seu todo e, por da sua bancada iriam votar favoravelmente a introdução do referido ponto. Propôs ainda caso o elemento do Bloco de Esquerda na pessoa de Vergílio Rafael não quisesse manifestar-se verbalmente sobre o pedido de introdução da “Moção”, na Ordem de Trabalhos o

próprio se predisponha a efectua-lo, ao abrigo do Artº 83º da Lei 5-A/2002. -----

----- O Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra a Irene Crispim, membro da bancada do Partido Socialista, a qual começou por cumprimentar os presentes, desejando a todos um *“Feliz Natal”, com Paz e tranquilidade*, lamentando não ser o que abundava no presente, agradecendo também as *“Boas Festas”* endereçadas pela Junta de Freguesia. Em seguida disse querer fazer apenas um pequeno reparo quanto à alusão do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia ao dirigir-se ao elemento da Bancada do Bloco de Esquerda, Vergílio Rafael, considerando a mesma que o senhor Presidente da Assembleia se tinha dirigido de uma forma agressiva, solicitando ao mesmo que ao dirigir-se aos elementos das bancadas o fizesse de um modo respeitador, com lisura e consideração. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra, justificando a sua actuação, afirmando não ter sido sua intenção em momento algum, ofender nenhum dos presentes, no entanto, baseando-se na Lei teria de prevalecer as suas fundamentações. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro da bancada da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís o qual iniciou a sua intervenção lamentando mais uma vez que se *“falava muito e se fazia muito pouco”*, concluindo que iria votar favoravelmente a introdução da *“Moção como Ponto na Ordem de Trabalhos”*, em virtude do seu conteúdo ser de todo o interesse para a Freguesia. -----

----- Em seguida a pedido do membro da Bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao mesmo, o qual iniciou a sua intervenção dizendo que iria ler uma Proposta concreta elaborada pelo próprio, que se transcreve: *“ao abrigo do Artº 83º da Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro e no direito que me assiste em resultado da alínea f) do Regimento da Assembleia desta Freguesia, proponho a introdução da discussão e deliberação da Moção apresentada pelo Senhor Vergílio Rafael, membro da bancada do Bloco de Esquerda”*, caso o Senhor Presidente não quisesse alongar mais o diálogo o que seria bom. Em seguida, a referida Proposta deveria de ser colocada à votação e assim, a Assembleia decidiria se o assunto vinha a ser alvo de discussão e deliberação ou não. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à discussão e votação a *“Moção”* apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda, a qual iria fazer parte da Ordem de Trabalhos e, antes do período da ordem do dia. -----

----- Assim, a introdução da *“Moção”* como ponto da Ordem de Trabalhos, foi: *“Aprovada por unanimidade”*, passando a constar como Ponto número dois. -----

----- O Presidente da Assembleia, passou de imediato ao período de antes da ordem dia, dando em seguida a palavra a um dos membros do Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – António Gil usou da palavra cumprimentando os presentes, referindo de imediato o desperdício em termos de papel o que efectivamente custava

dinheiro, propondo que a documentação inerente às Assembleias de Freguesia fosse enviadas via Mail. -----

----- O Presidente deu em seguida a palavra a Irene Crispim, membro da bancada do Partido Socialista. -----

- Partido Socialista – Irene Crispim deu início à sua intervenção e, na sequência do que tinha sido dito pelo membro do Partido Social Democrata, subscreviam também por parte da sua bancada, o envio da documentação via Mail, facilitando assim a sua consulta e possibilitando que fossem efectuadas algumas rectificações principalmente na acta. -----

----- O Presidente deu de imediato a palavra a Ezequiel Soares Estrada, membro da bancada do Partido Socialista. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção informando os presentes, que a quando da sua estada como vereador na Câmara Municipal do Entroncamento, tinha sido o próprio a propor que a documentação inerente às reuniões passassem a ser enviadas em suporte digital, para uma melhor visualização, o que não tinha sido aceite, por parte do Presidente da Câmara Municipal. Disse ser também sua intenção apresentar em Assembleia de Freguesia, a fim de minimizar custos, que fossem utilizados outros métodos de envio de documentação, dando como exemplo, a gravação em CD ou PEN, a fim de mais comodamente poderem analisar a referida documentação e, excepcionalmente, seleccionarem o que achassem por conveniente, imprimindo os mesmos através dos serviços da Secretaria da Junta de Freguesia. -----

----- Continuou no uso da palavra referindo-se à sua presença no jantar do 9º Aniversário na Associação Nacional de Freguesias, para o qual tinha sido convidado, em virtude de ter sido membro da referida Associação por um período de cinco anos, endereçando aos presentes, os votos de Boas Festas que lhe tinham sido recomendados, pelo Sr. Vice Presidente da Associação Nacional de Freguesias e actualmente Administrador do CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica. Adiantou ainda, e referindo-se aos assunto abordados no referido jantar, os quais tinham tido como objectividade a preocupação das Freguesias na Acção Social. Em seguida aludiu o que tinha sido apresentado na reunião de Assembleia de Freguesia de Dezembro de dois mil e nove pelos elementos da bancada do Partido Socialista, lamentando a falta de informação até à presente data e referente à aceitação da criação de um “Fundo Social”. Assim, apresentou por escrito o que se passa a transcrever: *“Na Assembleia de Freguesia de Dezembro de dois mil e nove, os elementos da bancada do Partido Socialista haviam informado, esta Assembleia, assim como o executivo maioria PSD/CDU, da intenção de disponibilizarem toda a verba inerente às suas presenças em Sede de reuniões de Assembleia, com vistas ao reforço de um possível “Fundo Social”*

a ser criado pelo respectivo executivo, por falta de iniciativa, capacidade ou vontade política, tal não se verificou, pelo que a bancada do Partido Socialista, nesta Assembleia opta pela aplicação da verba envolvente na compra de “Cabazes de Natal” e irá distribuí-los no próximo dia vinte e três de Dezembro a algumas das famílias sinalizadas como carenciadas, na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento”. -----

----- Lamentou mais uma vez a falta de interesse por parte do órgão executivo e, nesse sentido, tomaram a liberdade de aplicar as verbas a receber, as quais irão rodar aproximadamente o valor de trezentos euros, verbas essas que irão ser aplicadas na aquisição de “Cabazes de Natal”, os quais serão entregues a famílias carenciadas. -----

----- Deu continuidade à sua intervenção reportando-se à **“Colónia Balnear da Nazaré”**, assunto também aludido na referida reunião de Dezembro do ano de dois mil e nove, o qual tinha a ver com a inexistência de iniciativas por parte do órgão da Junta de Freguesia, no envolvimento de um Projecto alternativo para proporcionar a deslocação de crianças a fim de poderem usufruir por um período de férias balneares, motivado pelas referidas instalações (Colónia Balnear da Nazaré), se encontrar em fase de espera para a sua requalificação, passando-se também a transcrever: *“A verba prevista em Orçamento para a Colónia Balnear da Nazaré que não foi utilizada em devido tempo e, após proposta alternativa por parte da bancada do Partido Socialista, para que a mesma fosse aplicada em prol e benefício de crianças sinalizadas até ao final do ano de dois mil e dez. Assim, a bancada do Partido Socialista questiona esta Assembleia, qual a iniciativa tomada na aplicação da verba atribuída na rubrica “Colónia Balnear da Nazaré”*. -----

----- Em seguida continuou no uso da palavra referenciando um assunto relacionado com a nossa sociedade, o qual tinha sido apresentado em sede da Câmara Municipal do Entroncamento e, tinha a ver com a aplicação de taxas sobre as Caixas de Multi-Banco de via pública, lamentando a infeliz ideia, pois a Câmara Municipal deveria de ter como preocupação a redução de despesas e não a aplicação de impostos, omitindo assim, qual a finalidade na obtenção das referidas verbas. -----

----- Perante o exposto a bancada do Partido Socialista manifestou veementemente o seu desacordo, pela tomada de posição da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia ao aperceber-se da intenção de intervenção por parte do vogal do órgão do executivo e, dando cumprimento ao ponto cinco do artº 12º da Lei 5/A, consta o seguinte: *“Os vogais da Junta de Freguesia podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra”*. -----

----- Assim, dando cumprimento à referida Lei o Presidente da Assembleia de Freguesia, pediu autorização ao Presidente da Junta de Freguesia para que o vogal usa-

se da palavra, ao que o mesmo disse concordar com a sua intervenção, desde que o mesmo interviesse em defesa da sua honra. -----

----- O vogal usou da palavra referindo-se ao que tinha sido aludido por parte do elemento da bancada do Partido Socialista na pessoa de Ezequiel Soares Estrada, ao referir-se às senhas de presença, considerando o mesmo que o órgão executivo não poderia ser o detentor das mesmas (banco), frisando que cada elemento farias das suas senhas de presença o que achasse por conveniente. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um elemento do Partido Socialista, na pessoa de Mário Balsa, o qual começou por cumprimentar os presentes, desejando a todos Boas Festas. Dando continuidade à sua intervenção lamentou o momento de crispação que se estava a passar o que não dignificava nada a Assembleia de Freguesia. Continuou no uso da palavra citando o Regimento no artº 26º alínea g) e o artº 17º da lei 57/A na alínea g) *“solicitar e receber informação, através da mesa sobre assuntos de interesse para a freguesia e sobre a execução de deliberações anteriores, a pedido de qualquer membro em qualquer momento;”*, solicitando de imediato ao Presidente da Junta de Freguesia, um pedido de informação se existia algum tipo de parentesco entre a Empresa criadora do “Logótipo” e algum elemento do órgão executivo. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta o qual respondeu que efectivamente o criador do “Logótipo” era seu filho, justificando que em tempo oportuno se tinha inteirado se existia alguma incompatibilidade, tendo sido informado que nada obstava ser o seu próprio filho a criar o referido “Logótipo”. --

----- De imediato o Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra referindo-se a uma declaração feita pelo próprio, a qual se encontrava descrita na “Acta nº 1”, onde o mesmo se tinha recusado a receber as suas senhas de presença e, no final do mandato o próprio iria fazer com as mesmas o que acha-se por conveniente. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária, na pessoa de Manuel Nazaré Luís o qual iniciou a sua intervenção lamentando a contenda existente, sem que algo de construtivo se pudesse aproveitar. Em seguida referindo-se ao fundo social, o mesmo disse que a Junta de Freguesia já se tinha preocupado com o mesmo, em virtude de ter aumentado a verba atribuída à Conferência de São Vicente de Paulo. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael, o qual perguntou se já existia alguma resposta conclusiva sobre a Associação “Trendirivir”, ao que o Presidente da Assembleia de Freguesia respondeu, que iria envidar esforços junto da Câmara Municipal e, numa próxima reunião iria poder dar alguns esclarecimentos, sobre o assunto em causa. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu em seguida a palavra a um elemento do Partido Social Democrata, na pessoa de António Gil o qual deu início à sua intervenção lamentando a intervenção de alguns elementos da Assembleia e na toca de palavras entre os mesmos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra novamente a um dos elementos da bancada do Partido Socialista, Jorge Faria o qual questionou o mesmo sobre o critério adquirido para a intervenção dos elementos da Assembleia, ao que o Presidente respondeu ser aleatório. -----

----- Jorge Faria continuou a sua intervenção referindo-se a questões já enunciadas, começando por se referir em primeiro lugar ao envio da documentação para as reuniões em suporte digital, considerando que o Regimento não deveria de sofrer qualquer alteração em virtude de constar no artº 35º, ponto nº 2 o seguinte: *“A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência, sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois úteis, enviando-se-lhes em simultâneo, cópias da respectiva documentação”*. Assim, a única documentação obrigatória a enviar em suporte de papel é apenas a convocatória e o Edital, tal qual como consta na Lei, sugerindo o mesmo, que na próxima reunião fossem facultados os mails de todos os elementos e, caso existisse algum elemento que manifestasse o interesse do envio da documentação em suporte de papel ser-lhe-ia facultado. Em segundo lugar referiu-se às senhas de presença e à intervenção do vogal da Junta, dizendo se fosse membro do órgão do executivo ficaria agradado em virtude do Orçamento da Junta de Freguesia poder ser aumentado com as verbas provenientes da senhas de presença de um conjunto de membros da Assembleia, conforme manifesto dos mesmos na primeira reunião e assim, a Junta de Freguesia utilizasse as mesmas a favor de famílias carências. Assim, em virtude da Junta de Freguesia não ter entendido a sugestão dos membros da bancada do Partido Socialista, nem lhes ter dado continuidade, os mesmos eram obrigados a proceder como melhor entendessem. Terminou a sua intervenção referindo-se ao terceiro ponto o qual tinha a ver com as *“Caixas Multibanco”*, dizendo não existir ainda uma ideia clara sobre a referida matéria, entendendo o mesmo que se deveria estar atento ao desenrolar da mesma. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção de todos os elementos presentes, dando como encerrado o período de antes da ordem do dia, colocando na mesa a Ordem de Trabalhos. -----

----- ***1º Ponto – Aprovação da acta nº 4 da sessão Ordinária de trinta de Setembro de 2010.*** --

----- O Presidente colocou de imediato à apreciação a referida acta aos elementos presentes, convidando os mesmos a pronunciarem-se sobre a mesma, dando em seguida a palavra a um dos elementos da bancada do Partido Socialista na pessoa de Irene Crispim. -----

- Partido Socialista – Irene Crispim iniciou a sua intervenção, reportando-se à página número sessenta e um, quinta linha a mesma queria dizer o seguinte: *“que, à semelhança dos problemas apresentados pelo senhor deputado Manuel Nazaré Luís, lhe parecem de fácil resolução,”*; página número sessenta e um, linha catorze, deveria de constar o seguinte: *“agravado”* onde se lê “degradado”; na página cinquenta e sete, linha dois, deveria de constar o seguinte: *“tinha”* e não “tinham”; página número cinquenta e oito, linha número trinta e quatro, deveria de constar o seguinte: *“a fim”* e não “afim”; página número sessenta e três, linha número vinte e seis, deveria de constar o seguinte: *“não entendendo”* e não “não entendo” e na página número setenta, linha nove, retirar a palavra *“sobre”*. -----
- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís nada tinha a dizer sobre a mesma. -----
- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael disse nada ter a acrescentar. -----
- Partido Social Democrata – António Canhoto disse que por parte da sua bancada nada havia a comentar sobre a referida acta. -----

----- Após as rectificações acima descritas o Presidente colocou de imediato à votação o **Primeiro Ponto** *“Aprovação da acta nº 4 da sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2010”*. -----

----- Foi aprovada **por maioria** com *onze votos a favor* e *duas abstenção*, sendo que *cinco votos a favor* do Partido Social Democrata, *quatro votos a favor* do Partido Socialista, *um voto a favor* do Bloco de Esquerda, *um voto a favor* da Coligação Democrática Unitária, *uma abstenção* do Partido Social Democrata e *uma abstenção* da bancada do Partido Socialista. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - *“Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido Ponto da Ordem de Trabalhos.* -----

----- **2º Ponto – Apreciação, discussão e Votação da “Moção” apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra pedindo ao elemento da bancada do Bloco de Esquerda para que o mesmo lê-se a referida a qual se passa a transcrever: -----

----- *Moção* -----
O traçado natural do ribeiro que corre do loteamento “Jardins do Saldanha”, ainda em construção, está ser desviado e substituído por um canal, em betão. À vista desarmada, o canal parece inclusivamente ter uma secção inferior à da manilha implantada sob a A-23, a montante, na mesma linha de água. -----

Por outro lado durante a fase da obra, terá sido alargada a secção na parte de saída da urbanização, desconhecendo-se o que terá levado a esse alargamento. -----

A substituição das margens em estado natural por um canal artificial tem óbvias desvantagens do ponto de vista ambiental, não se percebendo por que assim não são mantidas. -----

A impermeabilização dos terrenos, associada à construção de leitos e margens artificiais, é frequentemente causa de inundações em zonas urbanas, como, infelizmente, já ocorrem na nossa freguesia. -----

Daí merece reservas e legitimar todos os receios a solução construtiva adoptada na definição do traçado do ribeiro e na sua artificialização. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia de N^a Sr.^a de Fátima – Entroncamento: -----

----- Manifesta a sua preocupação pela solução construtiva adoptada para o ribeiro, dentro do loteamento referido; -----

----- Solicita à Câmara Municipal uma urgente verificação da conformidade com o projecto aprovado da intervenção aí em curso; -----

----- Solicita ainda à Câmara Municipal uma intervenção com vista à manutenção em “estado natural” das margens e do traçado do ribeiro. -----

Entroncamento, 16 de Dezembro de 2010 -----

O eleito do Bloco de Esquerda -----

Vergílio Rafael -----

----- Após a leitura da Moção acima descrita, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à discussão, dando de imediato a palavra à bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria o qual iniciou a sua intervenção dizendo que o conteúdo da referida Moção era de todo o interesse para a Freguesia, dando os parabéns ao elemento do Bloco de Esquerda, pela Moção apresentada, afirmando que iria votar favoravelmente a mesma. -----

----- Em seguida deu a palavra a outro elemento da Bancada do Partido Socialista na pessoa de Mário Balsa, o qual começou por felicitar a Bancada do Bloco de Esquerda ao ter apresentado a referida Moção, pois em seu entender, os assuntos relacionados com a Freguesia tinham toda a importância. Assim, após ter constatado as fotos que circularam, as mesmas não lhe tinham deixado margem para quaisquer dúvidas, concordando plenamente com a mesma e iria também votar favoravelmente. Alertou ainda para a recente catástrofe ocorrida no Arquipélago da Madeira, fazendo uma (pequena comparação) pois ambas tinham a ver com o desvio dos cursos de água. -----

----- O Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra a Ezequiel Soares Estrada, membro da bancada do Partido Socialista o qual iniciou a sua intervenção dizendo que a quando da sua passagem pela Câmara Municipal como vereador, tinha conhecimento que o referido terreno onde se encontrava (a ribeira ou linha de água) confinava com o terreno

que se encontrava destinado à construção de uma Escola integrada 123 e, posteriormente a Câmara Municipal tinha alienado o mesmo a uma Empresa Imobiliária, a fim de serem construídos no referido local (*edifícios de sétimos andares*), tendo o mesmo votado contra a referida alienação. Considerou o mesmo que esta tomada de posição por parte da Câmara Municipal, era um atentado à natureza com a conivência da Junta de Freguesia, onde o Presidente da Junta tinha votado favoravelmente. Terminou afirmando que os referidos terrenos tinham sido vendidos à Empresa Silva e ao E.Leclerc. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís, o qual disse nada ter a comentar sobre a referida Moção e iria votar favoravelmente. -----

----- De imediato o Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos membros da bancada do Partido Social Democrata na pessoa de António Gil o qual iniciou a sua intervenção referindo onde constava na Moção... *está a ser desviado e substituído por um canal...*, mostrando a sua preocupação em virtude de ser um assunto já apresentado e debatido em Assembleia de Freguesia e, sobre o qual não tinha havido qualquer resposta. Continuou a sua intervenção questionando o porquê do referido desvio da linha de água. Quanto à votação da mesma encontrava-se indeciso não a nível político mas a nível particular, derivado à gravidade da situação. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda, o qual disse esperar por parte dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal uma particular atenção à bacia hidrográfica da referida linha de água. Subsistia-lhe ainda outra preocupação a qual tinha a ver com expansão urbanística na Zona Norte em virtude da bacia ideográfica ter uma expansão bastante alargada. -----

----- Após as explanações atrás descritas o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou de imediato à votação o **Ponto dois “Apreciação, discussão e Votação da “Moção” apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda”**. -----

----- Foi aprovada **por maioria** com **sete votos a favor, quatro abstenção e dois votos contra**, sendo que **cinco votos a favor** do Partido Socialista, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **um voto a favor** do Bloco de Esquerda, **quatro abstenções** do Partido Social Democrata e **dois votos contra** do Partido Social Democrata. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia disse fazer questão de apresentar (*declaração verbal sobre o seu voto contra, o qual não ia em momento algum contra a Moção apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda, na pessoa do senhor pelo Senhor Vergílio Rafael, mas apenas por achar que ao ser efectuado um desvio de um canal o mesmo pudesse vir a lesar a bacia hidrográfica. Constatava ser apenas uma emanção de dúvidas que não levava o mesmo a alterar qualquer posição que tomou perante a Moção apresentada. O que o levará a mudar de opinião, será a informação vinda do Presidente da Câmara Municipal e, sobre o*

assunto em causa já o tinha confrontado pessoalmente, tendo-lhe o mesmo garantido uma resposta após a aprovação da acta, onde irá constar a referida Moção. Só se sentirá obrigado a responder aos três pontos referidos na Moção após comunicação da Câmara Municipal, achando que esta Assembleia de Freguesia ficará ainda mais lesada em termos de informação do que aquilo que ela merece e, só por esse motivo votou contra). -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido **Ponto da Ordem de Trabalhos.** -----

----- **3º Ponto – Apreciação e Votação da Proposta de Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano Plurianual de Actividades para 2011**-----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra a um dos elementos da bancada do Partido Socialista. -----

- Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção dizendo que iria apenas fazer uma breve resenha do documento em causa o qual se encontrava bem elaborado, mas no seu conteúdo, era insuficiente por pautar a falta de ideias, de propostas, e de iniciativas, sendo que a apreciação e análise iria ser efectuada pelo seu colega de bancada Jorge Faria. -----

----- Voltou a referir mais uma vez, o que já há um ano tinha alertado sobre a falta de identificação dos limites da entrada e saída da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima; a falta da elaboração de um Boletim Informativo, desconhecendo-se efectivamente o trabalho desenvolvido pela órgão executivo; no decorrer das Festas da Cidade, continua a não existir a participação da Junta de Freguesia; do ponto de vista social, aparece apenas na Informação Escrita do Presidente a atribuição de verbas aos Vicentinos, questionando o porquê, da atribuição a esta única Entidade Social. Terminou dizendo que o documento se encontrava amorfo no seu conteúdo e em seguida passaria a palavra a Jorge Faria, em virtude de ser a pessoa que se tinha inteirado na sua totalidade, sobre o referido documento. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a outro elemento da bancada do Partido Socialista Jorge Faria, o qual iniciou a sua intervenção dizendo que iria fazer uma breve intervenção sobre o documento em causa pois o mesmo encontrava-se bem elaborado, no entanto, chamou a atenção para os gastos efectuados com a impressão a cores do mesmo, achando ser desnecessário. -----

----- Começou por referir alguns aspectos frisando em primeiro lugar o que já tinha sido dito pelo colega de bancada Ezequiel Estrada, lamentavelmente o referido Orçamento era consumido em despesas de funcionamento ou em despesas onde não existia transparência e, pelo qual a Assembleia não era devidamente informada. Ao dizer que não existia

transparência, não era com intenção pejorativa contra o Presidente da Junta de Freguesia, mas sim referia-se às verbas das rubricas “*Transferências Correntes*”, chamando a atenção para que fosse elaborado uma lista das Associações às quais são atribuídas verbas. Adiantou ainda que o próprio já tinha sugerido, por proposta da Junta de Freguesia à Assembleia a elaboração de um Regulamento simplificado onde constasse os critérios sobre a atribuição das verbas às Associações, Instituições e Colectividades, defendendo a posição da Junta de Freguesia e valorizando o papel desta Assembleia. Relativamente às Despesas de Capital chamou a atenção dos presentes e se os mesmos se tinham apercebido tinha havido um decréscimo o qual não se devia às transferências vindas do Estado, mas sim às transferências da Câmara Municipal, as quais se encontravam associadas com o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia e sobre as mesmas havia um decréscimo de quarenta por cento. Disse ainda que o referido Protocolo não defendia em nada a Junta de Freguesia nem esclarecia a Assembleia, dizendo que continuavam a desconhecer quantas habitações eram intervencionadas e quais as suas requalificações, não colocando em causa a melhor das boas vontades e a maior honestidade do presidente da Junta e dos restantes membros do executivo. Referiu-se em seguida ao princípio de especificação do Orçamento, chamando a atenção para a verba na importância de (dezasseis mil e quinhentos euros), sobre a qual não havia qualquer discriminação, existia sim (três mil e quinhentos euros) para a Conferência de São Vicente de Paulo, dizendo desconhecer se o grosso da verba deveria de ser canalizada especificamente para a referida. Quanto a importância de (sessenta mil euros), não existia qualquer discriminação, sobre o seu cabimento. Adiantou ainda que a Freguesia não se deveria de prender apenas e só com a Habitação Social, respeitando o mesmo todas as minoria étnicas, achando que deveria de ser alargado a outras áreas de intervenção as quais também considerava prementes. Referiu-se em seguida às verbas afectas às Escolas as quais não tinham qualquer significado, questionando o Presidente da Junta sobre as responsabilidades atribuídas à Junta de Freguesia em relação às mesmas. Deveria de haver a preocupação por parte da Junta de Freguesia na existência de Protocolos a fim da angariação de verbas as quais seriam canalizadas para apoiar a juventude, no apoio ao empreendedorismo dos membros da junta bem como dos seus munícipes. Em seguida frisou um pormenor, (erro técnico) e, embora não fosse relevante tinha a ver com os encargos do vencimento do presidente, onde existia no lado da Receita o valor de (cinco mil e novecentos euros) e no lado da Despesa existia o valor de (nove mil euros), devendo o mesmo de ser corrigido. Terminou a sua intervenção aludindo que a única intervenção relevante tinha a ver com Habitação Social e sem quaisquer contornos definidos, pois ao ter sido transferida a responsabilidade para a Junta de Freguesia, poderia ter sido contraproducente. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís usou da palavra dizendo que em relação à contenção financeira no Orçamento, a mesma tinha a ver com os efeitos do “PEC”, elaborado pelo Governo com o apoio do Partido Social Democrata, não querendo no entanto dizer que estas medidas seriam inevitáveis. ---

----- Em seguida enumerou a página vinte e dois “Coimas” (três mil e quatrocentos), perguntando ao Presidente da Junta se a referida verba se destinava ainda ao pagamento da Coima aplicada a quando da obra da construção da Sede de Freguesia; na página vinte e sete na rubrica “Escolas”, a mesma continha mais (mil euros) do que no ano transacto, estando plenamente de acordo que a mesma tivesse sido reforçado, pois no que dizia respeito à educação nada deveria faltar. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael começou por dizer que após a intervenção de Jorge Faria pouco ou nada haveria a adiantar, no entanto considerava que o documento era de fácil consulta, dando os parabéns ao técnico que o tinha elaborado. No seu conteúdo não via assim tantas alterações, achando que o mesmo continuava com falta de imaginação por parte do órgão executivo da Junta de Freguesia. Em seu entender a Junta de Freguesia era um órgão que continuava a estar mais inter-ligado com a população, tendo como obrigação fazer crescer a mesma no seu comportamento, começando nas Escolas com a elaboração de Projectos dinamizadores. Lamentou que a Junta de Freguesia não fizesse a sua obrigação e por tal facto irá votar contra o Orçamento. -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos membros da bancada do Partido Social Democrata, na pessoa de João Ricardo Oliveira. -----

- Partido Social Democrata – João Ricardo Oliveira usou da palavra dizendo que o Orçamento era um documento de continuidade, lamentando os imensos cortes nas receitas por parte do Governo, concluindo que a bancada do Partido Social Democrata iria votar favoravelmente o referido Orçamento. -----

----- Após as narrações atrás descritas, o Presidente da Assembleia colocou à votação o **Terceiro Ponto** “*Apreciação e Votação da Proposta de Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano Plurianual de Actividades para 2011*”-----

----- Foi aprovado **por maioria** com **sete votos a favor** e **seis votos contra**, sendo que **seis votos a favor** do Partido Social Democrata, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **cinco votos contra** do Partido Socialista e **um voto contra** do Bloco de Esquerda. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Mário Balsa o qual disse que a bancada do Partido Socialista pretendia fazer uma declaração de voto verbal, justificando o porquê dos votos contra o Orçamento (*a existência de um total afunilamento de investimento na Freguesia, o qual se destinava apenas a uma rubrica, em função disto, consideravam ser um desrespeito pela vida social da Freguesia, encontrando-se reféns de um Protocolo que é muito gravoso para a Instituição, por tal motivo votaram contra.* -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido **Ponto da Ordem de Trabalhos.** -----

----- **4º Ponto – Apreciação e Votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, para o ano de 2011**-----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a João Oliveira membro do Partido Social Democrata. -----

- Partido Social Democrata – João Ricardo Oliveira usou da palavra dizendo que por parte da sua bancada nada havia a acrescentar. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento da bancada do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael disse que o documento em causa era precisamente igual ao documento do ano anterior, continuando a não concordar com o conteúdo da última folha cujos valores para as entidades com fins lucrativos deveria de ser superior a 6,00€(seis euros) e par as entidades sem fins lucrativos deveria de ser inferior a 4,00€ (quatro euros), em virtude de ser do conhecimento de todos, as dificuldades com que as Associações sem fins lucrativos se debatiam. Assim por tal motivo iria votar contra. ----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís disse concordar plenamente com o não aumento das taxas. -----

----- O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra a um elemento da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria. -----

- Partido Socialista – Jorge Faria usou da palavra a fim emitir duas sugestões as quais se relacionavam com o **ponto número oito da alínea a): “Para entidades e associações sem fins lucrativos”**, deveria constar também (**Grupo de Cidadãos**), alargando assim o espaço para cidadãos e cidadania, não discutindo os valores em causa; **ponto oito alínea b): “Para entidades e Associações com fins lucrativos”**, dever-se-ia de mater os 6,00€(seis euros) hora, dentro do horário do serviço normal da Junta; fora do horário de serviço normal da Junta deveria ser acrescido mais 4,00€ (quatro euros) hora. Em

seguida colocou uma dúvida que lhe subsistia sobre o imposto de selo, tendo sido esclarecido de imediato. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou em seguida à votação o **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** “*Apreciação e Votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, para o ano de 2011*”. -----

----- Foi aprovado **por maioria** com **doze votos a favor** e **um voto contra**, sendo que **seis votos a favor** do Partido Socialista, **cinco votos a favor** do Partido Socialista, **um voto a favor** da Coligação Democrática Unitária e **um voto contra** do Bloco de Esquerda-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido Ponto da Ordem de Trabalhos.* -----

----- **5º Ponto – Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2011** -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra de imediato a um dos membros da Bancada do Partido Socialista Jorge Faria. -----

- Partido Socialista – Jorge Faria iniciou a sua intervenção dizendo que gostava de ser esclarecido pelo Presidente da Junta, sobre os lugares vagos no referido Mapa, em virtude de não ter encontrado verba contemplada em Orçamento para qualquer admissão futura, daí o seu pedido de justificação. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís disse nada ter a comentar sobre o conteúdo do referido Mapa de Pessoal, entendendo perfeitamente o mesmo na sua totalidade. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael iniciou a sua intervenção dizendo nada ter a acrescentar. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos membros da bancada do Partido Social Democrata na pessoa de João Ricardo Oliveira. -----

- Partido Social Democrata – João Ricardo Oliveira usou da palavra dizendo ter conhecimentos sobre a elaboração de Mapas do Pessoal, acrescentando que o mesmo se encontrava em conformidade. -----

----- O Presidente da Assembleia, disse não querendo sobrepor-se ao Presidente da Junta de Freguesia, procurou informar-se através de outras instâncias a fim de se inteirar sobre o conteúdo do Mapa de Pessoal e, se o mesmo se enquadrava dentro das necessidades, assim como da sua legalidade, ao que lhe foi transmitido que o mesmo se encontrava em

consonância. Ao ter tomado a atitude acima exposta não tinha sido sua intenção ultrapassar ninguém, mas sim em virtude da Junta de Freguesia, não possui uma secção de Recursos Humanos. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual prestou esclarecimentos adicionais relevando informações colhidas junto da Câmara Municipal, na secção de Recursos Humanos, daí o mesmo se encontrar de acordo com as necessidades prementes da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia deu novamente a palavra a Jorge Faria elemento da bancada do Partido Socialista o qual questiono o seguinte: *“encontram-se dois lugares ocupados, um por contrato indeterminado e outro a termo resolutivo, existindo dois lugares vagos, concluindo a existência de quatro lugares no Mapa de Pessoal. A dúvida que lhe subsistia relacionava-se com a sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia e se a mesma poderia suportar encargos com a ocupação dos quatro lugares, não querendo dizer com isto, que a Junta não tivesse necessidade da ocupação dos referidos”*. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta o qual informou que o contrato a termos resolutivo iria ser extinto no dia cinco de Janeiro do ano de dois mil e doze, considerando-se em simultâneo a referida ocupação dissolvida. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou em seguida à votação o **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** *“Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2011”*-----

----- Foi aprovado **por maioria** com **sete votos a favor** e **seis abstenções**, sendo que **sete votos a favor** do Partido Social Democrata, um **voto a favor** da Coligação Democrática Unitária, **cinco abstenções** do Partido Socialista e **uma abstenção** do Bloco de Esquerda-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - *“Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido Ponto da Ordem de Trabalhos.* -----

----- **6º Ponto** – *“Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia”*. -

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um dos elementos do Partido Socialista na pessoa de Isabel Campaniço. -----

- Partido Socialista – Isabel Campaniço iniciou a sua intervenção desejando a todos os presentes, votos de um Santo Natal e um Bom Ano. Em seguida referiu-se ao documento escrito apresentado pelo Presidente da Junta, considerando que o mesmo era vago, enumerado alguns pontos. Em seguida reportou-se ao ponto *“Associações e Colectividades”*, fazendo suas as palavras do seu colega de bancada Jorge Faria, sobre a existência de um Regulamento, para que os subsídios atribuídos fosse legíveis e com critério. O referido documento encontra-se carecido de objectividade em todo o seu conteúdo, desconhecendo-se quais as Associações e Colectividade contempladas, assim

como qual o rigor adquirido na atribuição das verbas; referiu-se em seguida ao ponto “*Habitação Social*” o qual era de enaltecer, no entanto, também se encontrava vago em todo o seu conteúdo e sem qualquer especificidade sobre a requalificação quer a nível parcial quer a nível total das habitações e com uma aparência muito ligeira. Seria bom que o Presidente apresentasse um documento mais detalhado e com maior rigor para que o trabalho do mesmo fosse visto de uma forma diferente. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a outro elemento do Partido Socialista Mário Balsa o qual começou por se referir à informação do Presidente no seu ponto quatro “*Associações e Colectividades*”, perguntando ao Presidente da Junta de Freguesia quantas tinham sido contempladas e qual o valor atribuído às mesmas apenas para clarificar o referido ponto. Em seguida chamou a atenção sobre a existência de algumas dúvidas as quais se prendiam com o mapa orçamental da situação financeira, constando na mesma uma diferença substancial entre a receita orçada e a executada, manifestando pedido de esclarecimentos. -----

----- Em seguida o Presidente deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária Manuel Nazaré Luís. -----

- Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luís iniciou a sua intervenção referindo-se às “*Associações e Colectividades*” sugeriu ao Presidente da Junta de Freguesia que numa próxima informação escrita, o mesmo descrevesse pormenorizadamente quais as Associações e Colectividades contempladas e quais os valores atribuídos às mesmas, assim como na Habitação Social, deveria de discriminar quais as habitações intervencionadas. Em seguida referiu-se à Acção Social enaltecendo a iniciativa do órgão executivo, ao ter atribuído prendas de Natal a aproximadamente cinquenta crianças carenciadas da Freguesia, com idades compreendidas entre os zero e os nove anos de idade, considerando o mesmo ser um acto de Acção Social. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael. -----

- Bloco de Esquerda – Vergílio Rafael deu início a sua intervenção referindo-se à informação do Presidente dizendo não achar de positivo nem de diferente, pois o mesmo gostaria de se deparar com Projectos direccionados às Escolas; quanto às Associações considerava louváveis os apoios concedidos; na Acção Social continuava a achar que a Junta de Freguesia tinha capacidades para fazer muito mais. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a um dos elementos do Partido Social Democrata António Canhoto. -----

- Partido Social Democrata – António Canhoto iniciou a sua intervenção desejando Boas Festas aos presentes, lamentando não se efectuar um jantar convívio de Natal. Em seguida manifestou a sua opinião em relação à elaboração de um Boletim Informativo,

concordando com a sua criação, o qual viria a promover a Junta de Freguesia e, em especial a pessoa do seu Presidente, em virtude do mesmo ser uma pessoa trabalhadora, não se promovendo a si mesmo, sendo alvo de críticas depreciativas. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Ezequiel Soares Estrada, membro do Partido Socialista, o qual iniciou a sua intervenção dizendo que dever-se-ia realçar duas situações nas competências de um Presidente de Junta de Freguesia, as quais tinham a ver com, competências próprias e competência delegadas. Neste sentido as competências próprias de um Presidente de Junta, seria tratar os assuntos por delegação própria, com elevação e com dignidade; Outra situação é ser-se subserviente, ou seja receber competências delegadas e fazer o que o Presidente da Câmara manda. Assim, ao falar de competências próprias referiu-se ao apoio às Escolas, proporcionando conforto às crianças, dando-lhes o que é devido em termos de expediente, higiene e limpeza. Em seguida referiu-se às Associações e à parte Social eram também competência própria; Quanto à Habitação Social foi um acréscimo que foi atribuído ao Presidente da Junta de Freguesia, pecando pela negativa. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael o qual iniciou a sua intervenção dizendo que talvez fosse a única pessoa presente que tinha o privilégio de conhecer o Presidente da Junta há mais anos e nunca tinha posto em causa as suas capacidades de trabalho, no entanto ao desempenhar o cargo de Presidente de Junta, considerava que o mesmo tinha capacidades para fazer muito mais e melhor em termos de Projectos que pudessem vir a enriquecer a Freguesia. Disse ainda que ao tecer críticas ao mesmo, não eram pela negativa mas sim pela parte construtiva. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia a fim do mesmo poder prestar alguns esclarecimentos, bem como clarificar alguns pontos levantados pelos membros das bancadas com assenta na Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta iniciou a sua intervenção dizendo que sempre se tinha considerado uma pessoa de acção, não virando as costas às dificuldades, no entanto era um cidadão comum estando sujeito a controvérsias ao desempenhar as funções de Presidente de Junta. Disse ter sido o próprio a sugerir à Câmara Municipal o "*Projecto da requalificação e reabilitação das habitações do bairro de Habitação Social*", assumido o mesmo, estando convicto que iria levar a bom porto o seu término, apesar de todas as consequências, não se considerando subserviente da Câmara Municipal. -----

----- Em seguida disse ser intenção do órgão do executivo adquirir uma viatura para serviço da Junta de freguesia, no final do ano de dois mil e onze para não ter que utilizar o seu próprio carro para transporte de materiais de construção civil. Informou os presentes que a fim de não haver dispêndio de verbas, não tinham aceite a publicitação de Boas Festas, nos órgãos da comunicação social, tendo a Junta participado com (duzentos

euros) a Escola Dr. Rui D'Andrade na aquisição de uma “Lupa” específica para crianças com deficiências visuais. -----

----- O Presidente da Junta questionou as duas professora presentes, sobre que género de Projectos a Junta poderia apresentar às Escolas, a fim de poder esclarecer Vergílio Rafael membro da bancada do Bloco de Esquerda, em virtude do mesmo achar que não deveria de ser a Junta a apresentar Projectos às Escolas, mas sim as Escolas apresentarem os Projectos às Autarquias solicitando apoio para as suas concretizações. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Irene Crispim membro da bancada do Partido Socialista a qual respondeu de imediato, dizendo que seria de bom grado que se viesse a concretizar reuniões conjuntas onde fossem explanadas ideias e assim, se pudesse vir a realizar alguns Projectos, beneficiando assim as crianças, pois tudo seria bem vindo, mas em trabalho de parceria. -----

----- O Presidente da Junta usou novamente da palavra referindo-se ao “*Regulamento de Taxas*”, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia, para uma reunião conjunta e assim poderem chegar a um consenso. No entanto disse, que a Assembleia de Freguesia dentro das suas competências, teria de aprovar ou rejeitar o referido “*Regulamento de Taxas*”. -----

----- Referindo-se à questão apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda e relacionada com a ribeira junto ao “E.Leclerc”, disse que as obras se encontravam a ser efectuadas pela Câmara Municipal e com uma Empresa contratada pela “Hidráulica”, lamentando que Vergílio Rafael apresentasse a mesma em Assembleia de Freguesia, em virtude do Bloco de Esquerda ter representatividade em Assembleia Municipal e Câmara Municipal, sendo conhecedores de toda a situação. -----

----- Terminou dizendo que quanto às senhas de presença achava por bem que cada um fizesse o que bem entendesse a exemplo do que o próprio tinha feito, não tendo a Junta de Freguesia de ficar detentora de verbas dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra para desejar a todos um Santo Natal, com votos de um Bom Ano. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e quatro horas e para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente técnica, que a lavrei. -----
